

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

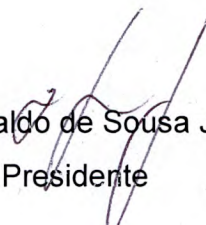
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 14/2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada em 17/12/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Ampliar o quantitativo de Bolsas de Permanência para 500 bolsas.
- Art. 2º Reajustar o valor da Bolsa de Permanência de R\$ 300,00 (trezentos Reais) para R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco Reais).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 21 de dezembro de 2009.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente